

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço abaixo discriminada em cumprimento determinado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais.

1

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos, Vans, Ambulâncias, ônibus, caminhões, máquinas e tratores agrícolas da frota municipal, para atender os veículos da Frota das diversas Secretarias do Município, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

16/dezembro/2024 à 18/dezembro/2024

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE PESQUISA

Para o presente relatório foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 23 da Lei 14.133/21.

() I – PNCP e/ou Painel de Preços

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III – Dados de pesquisa publicadas em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

SÉRIES DE PREÇOS COLETADOS

Código	Fonte	CNPJ
01	LUCEMAR ALVE PEREIRA MOURA	48.299.305.0001/72
02	MIREL JOÃO FIDELIX DA SWILVA ME	11.680.788.0001-40
03	RANGEL FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA	20.597.193.000/17

DESCRIPTIVOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO/ANÁLISE DE PESQUISA (Mapa Comparativo)



MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

(x) Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA APLICADA

De acordo com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a definição de preços de referência deve ser realizada com base em critérios técnicos que assegurem economicidade, eficiência e compatibilidade com o mercado, considerando a variação dos preços obtidos na pesquisa. No presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), optou-se por utilizar as seguintes metodologias:

Média aritmética para itens com coeficiente de variação (CV) inferior a 25%:

O CV inferior a 25% indica uma baixa dispersão dos preços coletados, o que caracteriza homogeneidade nos valores.

A média aritmética, nesse caso, reflete adequadamente o comportamento do mercado, assegurando que o preço de referência seja representativo, sem favorecer extremos.

Mediana para itens com coeficiente de variação (CV) superior a 25%:

O CV superior a 25% indica alta dispersão dos preços, sugerindo a presença de outliers ou diferenças significativas entre as cotações.

A mediana, sendo o valor central da distribuição, minimiza o impacto de preços extremos, garantindo maior representatividade e equilíbrio na composição do preço de referência.

A escolha pela metodologia está embasada em critérios técnicos e estatísticos, visando a melhor representação dos preços no mercado, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e suas diretrizes:

Coeficiente de variação como parâmetro de dispersão, o CV foi utilizado como métrica para avaliar a variabilidade dos preços coletados. Este parâmetro é amplamente aceito em estudos estatísticos para determinar a consistência de dados em relação à média.

O artigo 23 estabelece que a pesquisa de preços deva ser realizada considerando práticas usuais do mercado e critérios que garantam a economicidade.

A utilização da média para CV inferior a 25% e da mediana para CV superior a 25% assegura que os preços de referência reflitam de forma mais precisa a realidade do mercado, otimizando o uso de recursos públicos.

A metodologia adotada busca minimizar o impacto de preços fora do padrão (outliers), que poderiam comprometer a integridade do estudo e gerar prejuízos à Administração Pública.

A escolha da metodologia para definição dos preços de referência no estudo técnico preliminar está fundamentada em critérios objetivos, baseados em dispersão dos preços (CV). Tal abordagem é adequada, eficiente e cumpre os princípios da transparência, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a composição reflita a realidade mercadológica de maneira justa e equilibrada.

DOCUMENTOS DE DÃO SUPORTE AO RELATÓRIO

Em anexo ao presente relatório seguem os documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

OBSERVAÇÕES

Atesto que todos os documentos anexos, que compõem esta pesquisa de preço, são originários e assumo a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo da pesquisa de preço, firmando o presente compromisso de responsabilidade, de livre e espontânea vontade.

Capivari de Baixo, 02 de janeiro de 2025.

Luciano Bendo Scandolara
Secretário Adjunto SIMSP